



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 206/2024 – CGJ/CE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados

Processo nº 0000263-29.2024.2.00.0806

Assunto: Preservação do sigilo de processos quando da remessa de recursos via SAJPG e SAJSG.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, informá-los(as) que fora detectada limitação técnica no sistema processual (SAJPG) quando do envio de processos ao segundo grau de jurisdição, via SAJSG, com anotação de qualquer tipo de sigilo, seja externo ou absoluto.

Diante do exposto, como medida paliativa e para minimizar os impactos até que haja correção do sistema, venho recomendar a todos(as) os(as) magistrados(as) que orientem seus colaboradores(as), no sentido de **substituir a marcação de sigilo para a de segredo de justiça**, por ocasião da remessa processual ao órgão recursal, via integração do SAJPG e SAJSG, com vista a preservação de dados sigilosos de processo judicial com restrição de acesso.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

